

ORDEM DE COMPRA		Nº 143/2022
Processo PROA n.º	22/1244-0032710-8	

CLIENTE: DETRAN-RS - Departamento Estadual de Trânsito		CNPJ: 01.935.819/0001-03	
Endereço: Rua Washington Luiz, 904/908		Bairro: Centro Histórico	Cidade: Porto Alegre
Estado RS	CEP 90.010-460	Telefone: -	E-mail: compras@detran.rs.gov.br

FORNECEDOR: LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LIMITADA		CNPJ: 22.797.545/0001-03	
Endereço: ESTM JOSE COSTA DE MESQUITA		Bairro: CHACARA ALVORADA	Cidade: INDAIATUBA
Estado SP	CEP 13.337-200	Telefone: (51) 98045-2296	E-mail: roliveira1@lenovo.com

PRODUTO	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMPUTADOR PORTÁTIL - PADRÃO BÁSICO, descrição completa vide ANEXO I, cód. 0035.0544.010001, conforme ATA RP 782/2022.	70	R\$ 5.132,00	R\$ 359.240,00
VALOR TOTAL DO EMPENHO			R\$ 359.240,00

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Praça Açorianos, s/n – Porto Alegre/RS. A entrega deverá ser previamente agendada com a Coordenadoria de Redes, através do e-mail rede@detran.rs.gov.br. Responsáveis técnicos: Renato G. Ruschel e Wagner S. Ferreira

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Em até 60 dias a contar do recebimento desta ordem de compra.
--

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:	
Pagamento: contra-empenho	Dotação Orçamentária:
Número do Empenho: 22005135922	U.O.: 44.01
Data do Empenho: 06/10/2022	Projeto: 3511
	Elemento: 4.4.90.52
	Rubrica: 5243
	Recurso: 8000

Autorizamos o fornecimento do(s) produto(s) nas condições acima especificadas.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.

Marcelo Rodrigues Moreira
Analista Administração
ID 3239241

Vitor Feijó de Souza
Coordenador de Compras
ID 3971449

Coordenadoria de Compras
DETRAN/RS



Compras Eletrônicas RS Catálogo de Materiais do Estado do RS

Detalhes de Produto

Código	00350544010001
Nome	COMPUTADOR PORTÁTIL - PADRÃO BÁSICO
Unidade de Medida	UNIDADE (un)
Descrição Técnica	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL - TIPO: PADRÃO BÁSICO; PROCESSADOR: 1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PROCESSADOR: 1.1. DEVE POSSUIR CLOCK BÁSICO DE NO MÍNIMO 2.1 GHZ; 1.2. DEVE SER COMPATÍVEL COM ARQUITETURA X86 E X64; 1.3. DEVE TER CONJUNTO DE INSTRUÇÕES EM 64 BITS NOS PADRÕES INTEL 64 OU AMD64; 1.4. DEVE TER INSTRUÇÕES DE VIRTUALIZAÇÃO POR HARDWARE NOS PADRÕES VT-X OU AMD-V; 1.5. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 CORES (NÚCLEOS); 1.6. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 TREADS; 1.7. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 8MB DE CACHE TOTAL; 1.8. DEVE SUPORTAR, 2 CANAIS DE MEMÓRIA, COM CAPACIDADE TOTAL SUPERIOR A 64GB, TIPO DDR4-3200 OU SUPERIOR, COM LARGURA DE BANDA DE MEMÓRIA SUPERIOR A 40GB/S; 1.9. DEVE SER DA ÚLTIMA GERAÇÃO DISPONÍVEL NO MERCADO OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR; PLACA MÃE: 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA PLACA MÃE: 2.1. CHIPSET PRINCIPAL DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR E COMPATÍVEL COM O PROCESSADOR OFERTADO; 2.2. DEVE TER CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA AO PROCESSADOR COM SUPORTE A UTILIZAÇÃO DE 2 MONITORES SIMULTANEAMENTE COMPARTILHANDO A MESMA ÁREA DE TRABALHO (DUAL MONITOR), COM RESOLUÇÃO DE VÍDEO DE, NO MÍNIMO, 1920X1080 (FULL HD) EM AMBOS OS MONITORES; 2.3. DEVE TER 1 INTERFACE DIGITAL NO PADRÃO HDMI; 2.4. DEVE TER, NO MÍNIMO, 1 SLOTS PARA MEMÓRIAS RAM DO TIPO DDR4/3200MHZ OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM DUAL-CHANNEL SUPORTANDO CAPACIDADE MÁXIMA DE NO MÍNIMO 16 GIBAGYTES (16 GB); 2.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, 3 INTERFACES USB EXTERNAS NO TOTAL, SENDO: 2.5.1 DEVE TER 2 CONECTORES USB 3.1 OU SUPERIOR, SENDO UM DELES TIPO C COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 2.5.2 DEVE TER 1 CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR; 2.6. DEVE TER CONTROLADORA DE SOM HIGH DEFINITION AUDIO OU COMPATÍVEL INTEGRADA; 2.7. DEVE TER INTERFACE DE REDE LOCAL GIGABIT ETHERNET INTEGRADA: 2.7.1. DEVE TER CONECTOR RJ-45; 2.7.2. DEVE TER TRIPLA VELOCIDADE OPERANDO A 10/100/1000 MBPS; 2.7.3. DEVE TER NEGOCIAÇÃO AUTOMÁTICA DA VELOCIDADE EM FUNÇÃO DA CONEXÃO; 2.7.4. DEVE TER SISTEMA DE DESPERTAR REMOTO (WAKE-ON-LAN); 2.8. DEVE TER INTERFACE DE REDE SEM FIO INTEGRADA À PLACA-MÃE 2.8.1. DEVE SER COMPATÍVEL, NO MÍNIMO, COM OS PADRÕES IEEE 802.11AC (WI-FI 5) E BLUETOOTH 4.1; 2.8.2. DEVE SER DUALBAND OPERANDO NAS FREQUÊNCIAS 2.4GHZ E DE 5GHZ; 2.8.3. DEVE TER PADRÃO DE ANTENA 2X2; 2.8.4. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DA ANATEL PARA</p>

DISPOSITIVO SEM FIO; 2.9. DEVE TER SUBSISTEMA DE SEGURANÇA TPM (TRUSTED PLATFORM MODULE) INTEGRADO A PLACA MÃE, SEM ADAPTAÇÕES, VERSÃO 2.0 OU SUPERIOR, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64BITS, NÃO SENDO ACEITO DISPOSITIVO ADICIONAL REMOVÍVEL OU SOLUÇÃO BASEADA UNICAMENTE EM SOFTWARE; MEMÓRIA RAM: 3. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO MÓDULO DE MEMÓRIA: 3.1. DEVE TER 1 MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4/3200MHZ INSTALADO, COM 8 GIGABYTES (8GB) DE CAPACIDADE; ARMAZENAMENTO: 4. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO ARMAZENAMENTO: 4.1. DEVE TER 1 UNIDADE INSTALADA DE ARMAZENAMENTO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 GB, EM SOLID STATE DRIVE (SSD) EM UM DOS PADRÕES A SEGUIR: SATA 6GB/S, M.2 SATA OU M.2 NVME; TELA: 5. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA TELA: 5.1. DEVE TER DIAGONAL VISUAL MÍNIMA DE 14 POLEGADAS; 5.2. DEVE TER TECNOLOGIA IPS OU VA, RETROILUMINADA POR LED; 5.3. DEVE SUPORTAR RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD); 5.4. DEVE TER BRILHO MÍNIMO DE 220 NITS; BIOS OU UEFI: 6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BIOS OU UEFI: 6.1. DEVE SER EM FLASH ROM; 6.2. DEVE SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE O MESMO, COMPROVADO ATRAVÉS DE ATESTADO OU DECLARAÇÃO FORNECIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS; 6.3. DEVE TER SUPORTE A INCLUSÃO DE SENHAS DE INICIALIZAÇÃO (POWER-ON) E DE ACESSO A CONFIGURAÇÃO (SETUP); 6.4. DEVE SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRE-BOOT EXECUTION ENVIRONMENT); 6.5. DEVE PERMITIR ATUALIZAÇÃO DE BIOS/UEFI, SENDO QUE O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU SITE A VERSÃO MAIS RECENTE DO ARQUIVO DE ATUALIZAÇÃO, COM ACESSO E DOWNLOAD GRATUITO; 6.6. DEVE TER FERRAMENTA GRÁFICA PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE DO HARDWARE, SENDO ACESSADO ATRAVÉS DAS TECLAS DE FUNÇÃO (F1... F12), DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO VERSÃO DE BIOS, NÚMERO DE SERIE DO EQUIPAMENTO, REALIZAR TESTES DE VÍDEO, MÓDULOS DE MEMÓRIA RAM (TESTE BÁSICO OU ESTENDIDO), DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO (HDD OU SSD), COM EXECUÇÃO DE TESTES INDEPENDENTE DO ESTADO/VERSÃO SISTEMA OPERACIONAL, PODENDO SER EXECUTADO EM MODO "RÁPIDO" E "AVANÇADO"; 6.7. BIOS DEVERÁ POSSUIR RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE DOWNGRADE; GABINETE: 7. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO GABINETE (CHASSI): 7.1. DEVE TER LARGURA MÁXIMA DE 400,00 MM; 7.2. DEVE TER ALTURA MÁXIMA, COM A TAMPA FECHADA, DE 23,00 MM; 7.3 DEVE TER DISPOSITIVO DE LEITURA DE IMPRESSÕES DIGITAIS NATIVO NO EQUIPAMENTO; 7.4. DEVE TER 2 ALTO FALANTES INEGRADOS AO GABINETE COM POTÊNCIA MÍNIMA INDIVIDUAL DE 1 WATT; 7.5. DEVE SER RESISTENTE A PEQUENOS CHOQUES, ADERENTE A CERTIFICAÇÃO MIL-STD-810G; 7.6. DEVE POSSUIR LED INDICATIVO DE EQUIPAMENTO LIGADO; 7.7. DEVE POSSUIR BOTÃO PARA POWER ON/OFF DO EQUIPAMENTO; 7.8. CONECTORES: 7.8.1. DEVE TER 2 CONECTORES USB 3.1 OU SUPERIOR, SENDO UM DELES TIPO C COM SUPORTE A DISPLAYPORT; 7.8.2. DEVE TER 1 CONECTOR USB 2.0 OU SUPERIOR; 7.8.3. DEVE TER 1 CONECTOR DE VÍDEO DIGITAL NO PADRÃO HDMI;

7.8.4 DEVE TER 1 CONECTOR DE ÁUDIO COM PLUG DE 3,5MM COMBINANDO SAÍDA DE ÁUDIO STEREO E ENTRADA DE MICROFONE;

7.8.5. DEVE TER 1 CONECTOR PARA CABO LAN RJ-45; 7.9. TODOS OS CONECTORES DEVEM SER NATIVOS, SEM USO DE ADAPTADORES; 7.10. DEVE POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (TIPO CADEADO) PARA IMPEDIR A ABERTURA NÃO AUTORIZADA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 8.1. DEVE TER POTÊNCIA MÍNIMA DE 45 WATTS; 8.2. DEVE TER FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC A 60HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO PARA REDE ELÉTRICA, OPERANDO COM FASE, NEUTRO E TERRA; 8.3. DEVE ACOMPANHAR O CABO DE FORÇA ADERENTE A NORMA ABNT NBR 14136:2012; TECLADO: 9. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TECLADO: 9.1. DEVE TER PADRÃO ABNT2; 9.2. DEVE SER RETROILUMINADO; DISPOSITIVO APONTADOR: 10. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO DISPOSITIVO APONTADOR: 10.1. DEVE TER DISPOSITIVO APONTADOR DO TIPO TOUCHPAD, MULTI-TOQUE COM SCROLLING INTEGRADO; 10.2. DEVE VIR ACOMPANHADO COM MOUSE EXTERNO, DE UM DOS TIPOS: COMPACTO, MOBILE, MINI OU SIMILAR: 10.2.1. DEVE TER RESOLUÇÃO POR HARDWARE DE NO MÍNIMO 1000 DPI; 10.2.2. DEVE TER 3 BOTÕES, SENDO 2 P/ SELEÇÃO E 1 DO TIPO SCROLL PARA ROLAGEM; 10.2.3. DEVE SER COM CONECTOR USB; WEBCAM: 11. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA WEBCAM: 11.1. DEVE TER RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P; 11.2. DEVE TER MICROFONE INTEGRADO; 11.3. WEBCAM E MICROFONE DEVEM SER INTEGRADOS A TELA; BATERIA: 12. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA BATERIA: 12.1. DEVE TER BATERIA INTEGRADA COM NO MÍNIMO 3 CÉLULAS E NO MÍNIMO 42 WATTS HORA; 12.2. DEVE TER AUTONOMIA DE NO MÍNIMO 4 HORAS; SISTEMA OPERACIONAL: 13. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO SISTEMA OPERACIONAL: 13.1. DEVE VIR COM SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO OU SUPERIOR, VERSÃO OEM, 64 BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL, INSTALADO E LICENCIADO COM CHAVE DE ATIVAÇÃO DO WINDOWS CONFIGURADA NA BIOS; 13.2. O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD DO SISTEMA OPERACIONAL ORIGINAL DE FÁBRICA; GARANTIA: 14. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA GARANTIA: 14.1. O EQUIPAMENTO PROPOSTO, INCLUINDO COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 60 MESES PARA O EQUIPAMENTO E 36 MESES PARA A BATERIA, EM REGIME 8X5 (OITO HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA, OU SEJA, DAS 8H ÀS 18H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCLUÍDOS FERIADOS) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; 14.2. DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, SERÁ SUBSTITUÍDA, SEM ÔNUS PARA O CONTRATANTE, A PARTE OU PEÇA DEFEITUOSA, SALVO QUANDO O DEFEITO FOR PROVOCADO POR USO INADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS; 14.3. NA CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS (48H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 14.4. NAS DEMAIS CIDADES, O TEMPO DE SOLUÇÃO DEFINITIVA DE DEFEITOS DEVERÁ SER DE ATÉ 3 (TRÊS) DIAS

ÚTEIS (72H, EXCLUÍDOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS), CONTADOS DO MOMENTO DO CHAMADO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 14.5. DURANTE TODO O PERÍODO DA GARANTIA, O FORNECEDOR SE OBRIGARÁ A MANTER EM ESTOQUE PEÇAS ORIGINAIS DO EQUIPAMENTO RECEBIDO E SEUS ACESSÓRIOS (TECLADO, MOUSE E FONTE DE ALIMENTAÇÃO), EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA ATENDER AOS PRAZOS DE ATENDIMENTO ACIMA ESTIPULADOS; 14.6. QUANDO DA MANUTENÇÃO, AS PEÇAS A SEREM SUBSTITUÍDAS DEVEM SER IDÊNTICAS ÀS DO EQUIPAMENTO ORIGINALMENTE RECEBIDO; 14.7. É VEDADO QUALQUER TIPO DE SERVIÇO OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA QUE REQUEIRA O ENVIO DO EQUIPAMENTO OU DE ACESSÓRIOS PELO CORREIO OU POR QUALQUER OUTRO MEIO; 14.8. CASO OCORRA QUALQUER PROBLEMA NO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD: 14.8.1. SUA SUBSTITUIÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA NO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO SE ENCONTRA INSTALADO. É VEDADO O ENVIO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PELO CORREIO OU POR QUAISQUER OUTROS MEIOS DE ENTREGA; 14.8.2. A TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DANIFICADO DEVERÁ SER FEITA POR PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPAZ DE REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE TAL COMPONENTE, NECESSARIAMENTE NA PRESENÇA DE UM PREPOSTO DA CONTRATANTE; 14.8.3. EM CASO DE TROCA DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD, O COMPONENTE DEFEITUOSO PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE, POR MEDIDA DE SEGURANÇA E CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES; 14.9. EM CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE QUALQUER EQUIPAMENTO QUE JÁ TENHA SIDO UTILIZADO, SEU DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD DEVERÁ SER RETIRADO ANTES DA SAÍDA DO EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE; 14.10. ASSIM COMO DESCRITO NO TÓPICO ACIMA, TAL DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD PERMANECERÁ EM POSSE DA CONTRATANTE; 14.11. CASO A SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OCORRA POR CONTA DE DEFEITO OCORRIDO ANTES DE QUALQUER UTILIZAÇÃO PELA CONTRATANTE, O APARELHO PODERÁ SER INTEGRALMENTE RETIRADO PELO FORNECEDOR, SEM NECESSIDADE DE REMOÇÃO DO DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO SSD; 14.12. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS, SENDO OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTATO POR MEIO DE LIGAÇÕES A UM NÚMERO COM PREFIXO 0800 (DDD COM CHAMADA GRATUITA); 14.13. É OBRIGATÓRIO HAVER RECURSO DISPONIBILIZADO VIA WEBSITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO), QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU MODELO E NÚMERO DE SÉRIE; 14.14. QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E, OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S); 14.15. TODOS OS DRIVERS PARA O SISTEMA

OPERACIONAL SUPORTADO, INCLUSIVE AS ATUALIZAÇÕES, BIOS E FIRMWARES, DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA, DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO SEM A NECESSIDADE DE INFORMAR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO; 14.16. A EVENTUAL INSTALAÇÃO DE SOFTWARE, ACESSÓRIOS OU COMPONENTES ADICIONAIS PELA CONTRATANTE, INTERNA OU EXTERNAMENTE AOS EQUIPAMENTOS, NÃO IMPLICARÁ, SOB NENHUMA HIPÓTESE, PERDA OU REDUÇÃO DA GARANTIA POR PARTE DO FORNECEDOR, RESSALVADOS OS CASOS DE FALHAS OU DEFEITOS COMPROVADA E INEQUIVOCAMENTE CAUSADOS PELO REFERIDO PROCEDIMENTO; 14.17. DEVERÁ SER APRESENTADA, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA E SLA SOLICITADO NESTE EDITAL; PESO: 15. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO PESO: 15.1. DEVE TER PESO MÁXIMO DE 2,00 KG; ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 16. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS COMPLEMENTARES: 16.1. TODOS OS DISPOSITIVOS DEVEM SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM A VERSÃO 64 BITS DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO; 16.2. TODOS OS EQUIPAMENTOS, A SEREM ENTREGUES, DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DOS MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NA PROPOSTA; 16.3. O EQUIPAMENTO DEVERÁ COMPROVADAMENTE PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMÉSTICO; 16.4. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR COM STATUS DO REGISTRO ATIVO NA EPEAT COM "RATING" SILVER OU BRONZE OU POSSUIR CERTIFICADO DE ROTULAGEM AMBIENTAL EMITIDO POR INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS À ABNT; 16.5. TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ORIGINAIS DE FÁBRICA, MONTADOS PELO FABRICANTE E DISPONÍVEIS PARA CONSULTA EM INVENTÁRIO DO EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE NA PÁGINA DE SUPORTE DO MESMO; 16.6. A ADIÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES POR TERCEIROS INVALIDARÁ O ACEITE DO EQUIPAMENTO: 16.6.1. DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTO À PROPOSTA A DECLARAÇÃO DO FABRICANTE ESPECÍFICA PARA O EDITAL, CONSTANDO A CONFIGURAÇÃO A SER OFERTADA; 16.7. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE TODOS OS CABOS, MÍDIAS E MANUAIS (EM PORTUGUÊS DO BRASIL) NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE SEUS COMPONENTES E PERIFÉRICOS; 16.8. O FABRICANTE DEVE PARTICIPAR DO "UNIFIED EXTENSIBLE FIRMWARE INTERFACE FORUM" NA CATEGORIA "MEMBER SHIP PROMOTERS E/OU CONTRIBUTORS", COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE [HTTP://WWW.UEFI.ORG](http://www.uefi.org); 16.9. DEVE VIR ACOMPANHADO DE MOCHILA DE TRANSPORTE: 16.9.1. DEVE SER COMPATÍVEL COM NOTEBOOK DE ATÉ 15,6 POLEGADAS; 16.9.2. DEVE SER À PROVA DE IMPACTO COM FORRO DE ESPUMA E ENCHIMENTO EVA; 16.9.3. DEVE TER FECHAMENTO COM ZIPER; 16.9.4. DEVE TER ALÇA DE OMBRO ACOLCHOADA E AJUSTÁVEL; 16.9.5. DEVE TER, NO MÍNIMO, UM BOLSO EXTERNO FRONTAL PARA ARMAZENAMENTO; 16.9.6. DEVE SER DE NYLON POLIESTER; 16.9.7. DEVE TER CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 LITROS ;



Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
VITOR FEIJO DE SOUZA	DETRAN / DGC-COMPRA / 3971449	10/10/2022 15:37:52
Marcelo Rodrigues Moreira	DETRAN / DGC-COMPRA / 3239241	10/10/2022 15:46:11

